



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento concursal de 25 postos de trabalho de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2020-2021	INFORMAÇÃO N.º: 281/DAF-RH/2020
	NIPG: 7030/20
	DATA: 2020/08/03
	REQUERIMENTO:



DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:


Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da próxima Reunião da Câmara Municipal


À Reunião 04-08-2020  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	05-08-2020  A Chefe de Divisão da DAF
--	---

CHEFE DE DIVISÃO: Helena Pola, Dra.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
03-08-2020



APROVISIONAMENTO	CHEFE DE DIVISÃO DA DAF CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	Helena Pola, Dra.				
 O Funcionário		O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

1. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.
2. No âmbito da alínea c) do artigo 39.º do citado Decreto-Lei, dessa transferência de competências, compete às câmaras municipais, promover e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1.º ciclo. Para além dessas atividades e no âmbito da alínea b) do citado artigo, os Municípios ainda promovem e implementam a componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.
3. Nos termos previstos, no acordo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), constitui responsabilidade do Município a promoção destas Atividades.
4. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, nas situações em que o município seja a entidade promotora das AEC e não seja possível, promover as atividades, com os recursos disponíveis no agrupamento de escolas, o Município recruta diretamente os profissionais, seguindo os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.
5. Esse diploma estabelece que os municípios, podem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais, especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das atividades de enriquecimento curricular.
6. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (anexo) adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo, promover o recrutamento dos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.
7. No âmbito do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a contratação destina-se ao desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, nomeadamente o acordo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular.
8. É imprescindível, o recrutamento de **25 postos de trabalho para recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular**, para o Ano Letivo 2020-2021, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos dos artigos 56.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei da n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigos 150.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, (Código do Trabalho) na sua atual redação.

9. Os postos de trabalho encontram-se previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 22 de novembro de 2019, no Gabinete da Educação.

10. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento inicia-se, entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

11. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que, desde já, o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo, conforme é, aliás, permitido pelo n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

12. O recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas condições previstas nesta informação, tendo em conta que esta contratação está isenta do cumprimento das normas estabelecidas nos n.ºs 1 a 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, (Orçamento do Estado para 2020), relativo ao recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura, dado o recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, decorre de necessidades de recrutamento excecional de pessoal, resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central, para a administração local nos domínios da educação, em cumprimento do n.º 6 do artigo 51.º da citada Lei.

13. Ao procedimento concursal são aplicáveis, os métodos de seleção de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

14. O júri dos procedimentos concursais será constituído pelos seguintes membros:

Presidente - Manuel António Águeda Sequeira – Vereador da área da Educação. Vogais efetivos: Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior. Vogais suplentes: Fábio António da Silva Martins, Técnico Superior e Marta Isabel Portugal Martins Rôlo, Técnica Superior.

Conclusão:

1. Na sequência, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Nazaré, em 22 de novembro de 2019, (que aprova o mapa de pessoal para o ano de 2020) pretende-se agora, que a Câmara Municipal autorize a abertura do correspondente concurso, para prover **25 postos de trabalho para Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular**, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.
2. A abertura do concurso será na plataforma do Ministério da Educação SIGRHE-Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, em conjunto com o Agrupamento de Escolas da Nazaré, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 212-2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, sobre as atividades de enriquecimento curricular (AEC).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

3. Os encargos com o recrutamento proposto estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2020. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano:
- 01 – Despesas com pessoal.
 - 0101 - Remunerações certas e permanentes.
 - 010106 - Pessoal contratado a termo.
 - 01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 70.000,00 €.
 - 01010113 – Subsídio de Refeição – 9.000,00 €.
 - 01010114 - Subsídio de férias e de Natal – 21.000,00 €.
 - 0103050202 - Segurança social - Regime geral – 17.000,00 €.

À consideração de V.^a Ex.^a,

O Técnico Superior
03-08-2020

Luís Cardeira

IMPRESSO	PAGINA
2020/08/06	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	ricardo	2020/08/06	828	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

VENCIMENTOS 2020 - PESSOAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0560-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
70.000,00
A CABIMENTAR
70.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 015-REMUNERAÇÕES- SUBSIDIO DE REFEIÇÃO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
30.000,00
A CABIMENTAR
9.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
21.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 016-REMUNERAÇÕES- SUBSIDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 010114 SUBSÍDIOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
16.000,00
A CABIMENTAR
16.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

NOVENTA E CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/08/06

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Poia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/Agosto

Data :	06-08-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		AGOSTO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.190.443,92€

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló

